

vigência do contrato de aquisição de material de copa e cozinha destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sobral-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADA: Rapi 10 Comércio e Serviços de Limpeza Ltda. (CNPJ: 04.419.541/0001-00), representada pelo(a) Sr(a). José Batista de Oliveira Neto. VALOR: R\$ 22.292,30 (Vinte e dois, duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, até 25/04/2027, prorrogáveis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 106, c/c o Art. 107, ambos da Lei nº 14.133/2021, e na Cláusula Sexta do contrato. DATA: 24/04/2026. INFORMAÇÕES: Edifício Sede da Câmara Municipal, Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, de 08 às 13h., ou pelo e-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br, Sobral-CE. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - Presidente.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20022025.1 - OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de consultoria técnica de gestão de pessoas (Lote nº 01) destinado à Câmara Municipal de Sobral-CE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sobral-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADA: Excellent Solução em Gestão de Pessoas Ltda. (CNPJ: 31.906.970/0001-84), representada pelo(a) Sr(a). Francisco Edson Silva Farias. VALORES: Total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 5.500,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, prorrogáveis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 106, c/c Art. 107, ambos da Lei nº 14.133/2021, e na Cláusula Sexta do contrato. DATA: 30/04/2026. INFORMAÇÕES: Edifício Sede da Câmara Municipal, Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, de 08 às 13h., ou pelo e-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br, Sobral-CE. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - Presidente.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20022025.2 - OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de execução da escrituração contábil tributária para cumprimento da IN nº 2.043/2021-RFB (Lote nº 02) destinada à Câmara Municipal de Sobral-CE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sobral-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADA: Costa Assessoria Pública Ltda. (CNPJ: 41.533.200/0001-97), representada pelo(a) Sr(a). Daniel Dager Rosa Costa. VALORES: Total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 5.500,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, prorrogáveis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 106, c/c Art. 107, ambos da Lei nº 14.133/2021, e na Cláusula Sexta do contrato. DATA: 12/05/2026. INFORMAÇÕES: Edifício Sede da Câmara Municipal, Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, de 08 às 13h., ou pelo e-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br, Sobral-CE. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - Presidente.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SOBRAL - CONSEA - ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIO REUNIÃO, OCORRIDO NO DIA 21 DE MAIO DE 2026. Aos vinte e um de maio de 2026, ocorreu a 2ª reunião extraordinária, o momento ocorreu no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Sobral - Localizado na Avenida Dom José, 2357, no Centro de Sobral - CE. PAUTAS: Abertura e informes; Projeto Colhe Sobral; Planas; Protocolo Ceará sem fome. ESTIVERAM PRESENTES OS CONSELHEIROS: REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - GESTÃO 2026 -2028: 1.Carmen Soares Sousa (Suplente) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Sobral; 2.Maria Marcilene Lima Passos (Suplente) -Serviço Social do Comércio - SESC 3.Jaime Conrado Aragão (Titular) - Santa Casa de Misericórdia de Sobral; 4.Girleive Bezerra Ponte Castro (Titular) - Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança; 5.Izabelly De Matos Ferreira Orlanda (Titular) - Caritas Diocesana De Sobral 6.Renata Costa Silva (Titular) - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Sobral/CE -STTR; 7.Valneide da Silva Assis (Suplente)- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Sobral/CE -STTR; 8.Kayo Henrique Menezes Martins- (Titular) -Instituto trevo de quatro folhas/ Casa Acolhedora de Sobral; 9.Abraão Almeida de Sousa- (Titular) -Instituto Despertar da Cidadania. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO - GESTÃO 2026 - 2028: 10.Ruthe Éllen da Silva Sousa Firmino - (Titular)- Secretaria

dos Direitos Humanos e Assistência Social - SEDHAS; 11.Victória Mendes de Oliveira - (Titular)- Secretaria Municipal de Educação; 12.Mayara Thércia Aguiar Guimarães -(Suplente)- Secretaria Municipal de Educação; 13.Ib Mendes Torres - (Titular)- Secretaria Municipal da Pecuária; 14. 15.Francisco Valdicélio Ferreira- (Suplente)- Secretaria Municipal de Saúde; 16.Rodrigo Dias Silva- - (Titular) Secretaria Municipal de Agricultura; 17.João Bosco Pereira da Silva Junior- (Suplente) Secretaria Municipal de Agricultura. CONVIVADOS (AS)/ OBSERVADORES (AS): Ana Clara de Lima Aragão - ESPVS. O presidente do conselho, conselheiro Kayo Henrique Menezes Martins, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os presentes e justificou a realização da reunião em caráter extraordinário, destacando que, devido à grande demanda de atividades e articulações simultâneas, houve a necessidade de alterar a data da reunião. Em seguida, informou que todos haviam recebido previamente a convocatória com as pautas do encontro e abriu espaço para os informes gerais. Durante os informes, foram divulgadas ações e eventos relacionados à segurança alimentar e às políticas públicas do município, entre eles o 2º AGRO SOBRAL que ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de maio, bem como o 1º Encontro das mulheres do agro, o evento ocorrerá no Centro de Convenções de Sobral, o informe foi feito pelo conselheiro Ib Mendes Torres, em seguida a conselheira Izabelly De Matos Ferreira Orlanda falou que no dia 23 de maio de 2026 haverá o festival Ceará sem fome a partir das 17h30 na Praça do Teatro São João. Na sequência, foi apresentada ao conselho a proposta do projeto “Colhe Sobral: plantar, produzir e partilhar”, apresentação foi feita pelo conselheiro João Bosco Pereira da Silva Junior. O projeto faz parte do programa Alimenta Cidades +1000 que o município de Sobral foi contemplado, que prevê assessoria técnica e apoio para implantação de ações de segurança alimentar e agricultura urbana. O projeto tem como objetivo principal promover um sistema circular de produção de alimentos, utilizando o composto orgânico produzido a partir da poda urbana para fortalecer a agricultura familiar e as hortas urbanas. A proposta prevê a implantação de um pomar comunitário no Parque das Cidades, construção de cinco módulos produtivos rurais e cinco módulos produtivos urbanos, além da revitalização de quiosques para comercialização dos alimentos produzidos. Também foram discutidas ações de educação ambiental, produção de mudas, fortalecimento das comunidades e participação popular no cuidado dos espaços. O investimento previsto para o projeto é de aproximadamente R\$ 850 mil, podendo chegar a R\$ 1 milhão. Após discussão e sugestões dos conselheiros, a proposta recebeu apoio do colegiado, ficando acordado que a apresentação será registrada em ata para fins de comprovação junto ao edital. Em seguida, foi apresentada a atualização do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral. Foi informado que o documento está praticamente concluído, restando apenas ajustes de edição, organização textual e inserção de anexos e referências. O plano reúne informações das diversas secretarias municipais, dados sobre insegurança alimentar, vulnerabilidade social, ações executadas pelo município e diretrizes para fortalecimento das políticas públicas de segurança alimentar. Também foi destacada a urgência na conclusão do plano devido aos prazos estabelecidos pelo Governo do Estado e ao acompanhamento realizado pelos órgãos responsáveis. Os membros do conselho foram convidados a analisar o documento após sua finalização, para posterior aprovação em reunião extraordinária online. Na terceira pauta, foram apresentados informes sobre o Protocolo Brasil Sem Fome, ao qual o município aderiu devido aos altos índices de insegurança alimentar registrados em Sobral. Foi explicado que o objetivo do protocolo é realizar o mapeamento das famílias em situação de vulnerabilidade, utilizando dados do Cadastro Único e da saúde, para desenvolver estratégias de enfrentamento à fome e ampliação do acesso a programas sociais e de geração de renda. Ainda durante a reunião, foram discutidos os avanços para implantação do Banco de Alimentos do município, projeto que será desenvolvido em parceria entre secretarias municipais e que permitirá o aproveitamento de alimentos próprios para consumo, mas que não seriam comercializados. A iniciativa também prevê apoio à agricultura familiar e possibilidade de beneficiamento de produtos alimentícios. Ao final, o presidente agradeceu a participação de todos, destacou a importância do conselho nas articulações municipais e estaduais relacionadas à segurança alimentar e reforçou a necessidade de continuidade do trabalho coletivo em defesa das políticas públicas e do fortalecimento da rede de proteção social e alimentar no município. Encaminhamentos: Descrever as instituições que fazem parte do CONSEA no plano e periodicidade das reuniões. Colocar na pauta como é feito o cálculo para saber o índice de insegurança alimentar. Enviar no grupo de whatsApp ata da reunião; Enviar no grupo de whatsApp o PLANASAN após a realização de todos os ajustes finais, antes da apresentação para validação. Não havendo mais assuntos a tratar, o fórum foi encerrado. Para constar, eu, Maria Carla do Nascimento, Secretária Executiva do CONSEA lavrei a presente ata, que será assinada pelos (as) conselheiros (as) presentes. Kayo Henrique Menezes Martins - PRESIDENTE DO CONSEA.